

## TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

**CONTRATO Nº 011/2020**

**SEI nº 0019568-17.2019.6.17.8000**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, BONGI PARTICIPAÇÕES LTDA E VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, PARA ABRIGAR O CENTRO ADMINISTRATIVO DO TRE/PE, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCATÁRIA/CEDIDA:** a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA nº 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

**LOCADORA/CEDENTE:** **BONGI PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no n.º CNPJ nº 20.030.776/0001-61, com endereço na Av. Cônsul Vilarés Fragoso, 291, Sala B, San Martin, Recife/PE, representada por Humberto Morais Pereira de Melo, portador da Carteira de Identidade n.º 2.458.101 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 648.910.384-20 e por Marcelo José Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 5.870.011 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 040.312.164-75, de acordo com a representação legal outorgada por intermédio de procuração (doc. SEI n. 1917393).

**LOCADORA/CESSIONÁRIA:** **VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.** inscrita no n.º CNPJ nº 11.514.346/0001-24, com sede à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, n.º 1206, sala 410, Empresarial Casa Grande Rosa e Silva, Aflitos, Recife/PE, representada por Naércio Correa Gayão Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 664.628 SSS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.290.004-44 e por Josimery de Andrade Fonseca Gayão, portadora da Carteira de Identidade n.º 785.250 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.648.224-37, de acordo com a representação legal outorgada por intermédio da 5ª Alteração Contratual da Sociedade, registrada no Cartório do 8º Tabelionato de Notas do Recife, em 17/05/2022 (doc. SEI n. 1853688).

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020, cuja a contratação inicial foi assinada em 23/04/2020, considerando o Despacho nº 17364/2022 (1824695), da Seção de Serviços de Apoio Administrativo – SESAD, bem como o Parecer n. 695/2022, de 19/07/2022 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com autorização do Exmo. Presidente, exarada em 22/06/2022(doc. SEI n. 1863484), sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

**1.1. CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - A BONGI PARTICIPAÇÕES LTDA** (Locadora/Cedente) cede à **VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA** (Locadora/Cessionária) a titularidade do Contrato n.º 11/2020, no qual assumirá a posição de **Locadora**, com todos os direitos e ônus nele previstos, com efeitos retroativos a partir de 20 de abril de 2022;

**1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato acima referenciado, na qual constará a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*O presente Contrato tem por objeto a locação do Galpão Industrial n.º 291, situado na Avenida Consul Vilaes Fragoso, Bongí, Recife/PE, constante da matrícula n. 5.968 no Cartório do 7º Ofício do Registro Geral de Imóveis de Recife, bem como dos Lotes de terreno n.º 38-A e n.º 40, ambos da quadra "E", componente do Loteamento Jardim Pernambuco, situados na Rua Doutor João Costa, Bongí, Recife/PE, matrículas n. 5.973 e n.º 5.972, respectivamente, registrados no 7º Cartório do Registro Geral de Imóveis de Recife (doc. SEI n. 1829439), com a finalidade de abrigar o Centro Administrativo do **LOCATÁRIO**, doravante conjuntamente denominados de imóvel.*

*Parágrafo único - A **LOCADORA** poderá visitar o imóvel locado, sempre que entender conveniente, mediante prévia combinação de dia e hora junto à Seção de Apoio Administrativo -SESAD-COAD do TRE-PE, a fim de verificar o tratamento a este dispensado pelo **LOCATÁRIO**."*

**1.3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** cujo parágrafo único passa a ser o parágrafo primeiro e inserção do parágrafo segundo, com o seguinte teor:

(...)

*"Parágrafo primeiro - Findo o prazo contratual, o imóvel deverá ser devolvido nas condições previstas na Cláusula Oitava, letra "e", efetivando-se a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial."*

*Parágrafo segundo - Na hipótese de alienação do imóvel ora locado, permanecerá vigente o presente contrato, assumindo o adquirente a posição de **LOCADOR**, com os mesmos direitos e obrigações aqui pactuados, cabendo a **LOCATÁRIA**, o ônus de averbação no Registro Geral de Imóveis, nos termos do art. 8, caput, da Lei n.º 8.245-1991; "*

**1.4. ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS** constantes na Cláusula Quinta do Contrato de Locação acima referenciado, que passa a ser: Banco Bradesco, agência 3205-0, conta corrente nº 462282-0;

**1.5. INCLUSÃO da Cláusula Décima Quarta** ao Contrato n. 11/2020, relativa à proteção de dados pessoais, com fulcro na Lei n. 13.709/2018 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021 e **Renumeração da “Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS”**, que passa a ser **“Cláusula Décima Quinta”**:

**“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

***Cláusula Décima Quarta** – É dever das partes contratantes observar e cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), na Resolução TSE n. 23.650/2021 e na Resolução TRE-PE n. 390/2021, suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da Locatária, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.*

***Parágrafo Primeiro** - É vedada à **Locadora** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência da contratação para finalidade distinta daquela do objeto deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.*

***Parágrafo Segundo** - A **Locadora** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **Locatária**, prevista na Resolução TRE- PE n. 390/2021- TRE-PE. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **Locatária**, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.*

***Parágrafo Terceiro** - A **Locadora** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **Locatária**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).*

***Parágrafo Quarto** - Para a execução do objeto deste Contrato, em observância ao disposto na Lei Federal n. 13.709/2018 (LGPD), na Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao princípio da transparência, a **Locador** fica ciente do acesso e da divulgação pela **Locatária** de seus dados pessoais, tais como número do CPF, RG e endereço eletrônico.*

***Parágrafo Quinto** - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **Locador** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.”*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, exarada em 22/06/2022, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, no art. 3º e no art. 8, *caput*, da Lei n.º 8.245-1991 e no art. 1393 c/c 1651, I, da Lei n.º 10.406/2002 (Código Civil).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

**LOCATÁRIA/CEDIDA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
PERNAMBUCO – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

**Diretor-Geral**

CPF/MF 521.240.454-15

**LOCADORA/CEDENTE - BONGI PARTICIPAÇÕES LTDA**

**Humberto Morais Pereira de Melo**

**Representante Legal**  
CPF/MF 648.910.384-20

**Marcelo José Alves da Silva**  
**Representante Legal**  
CPF/MF 040.312.16475

**LOCADORA/ CESSIONÁRIA - VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA**  
**Naércio Correa Gayão Filho**  
**Representante Legal**  
CPF/MF 055.290.004-44

**Josimery de Andrade Fonseca Gayão**  
**Representante Legal**  
CPF/MF 035.648.224-37

**TESTEMUNHAS -**

**Aurora Capela Gomes Torres**  
CPF/MF 768.051.664-20

**Cássia Elayne Miranda de Almeida**  
CPF/MF 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2022, às 12:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josimery de Andrade Fonseca Gayão, CPF 035.648.224-37 - VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Naércio Correa Gayão Filho, CPF 055.290.004-44 - VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 08:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ ALVES DA SILVA - CPF: 040.312.164-75 - Bongí Participações LTDA, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MORAIS PEREIRA DE MELO - CPF: 648.910.384-20 Bongí Participações LTDA, Usuário Externo**, em 22/07/2022, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 25/07/2022, às 08:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE OLIVEIRA PEDROZA MARTINS, Analista Judiciário(a)**, em 25/07/2022, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1917448** e o código CRC **9AB55449**.

Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/08/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANGELA MARIA MEZARI  
Pregoeiro E.e.

(SIASGnet - 26/07/2022) 70019-00001-2022NE999999

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 070010 - TRE/PE

Nº Processo: 0012366-18.2021.6.17.8000.  
Pregão Nº 55/2022. Contratante: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**.  
Contratado: 14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA. Objeto: Prestação de serviço de tradução-interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (libras), sob demanda, conforme especificado no termo de referência e de acordo com as demais condições estabelecidas no edital do pregão que originou a presente contratação e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decretos n.ºs 3.555/2000, 8.538/2015 e 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei n.º 8.666/93. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 102.648,03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167864; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE0597, de 25/07/2022; Valor do Empenho: R\$ 61.173,21. Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE0598, de 25/07/2022; Valor do Empenho: R\$ 16.031,14. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Fabrícia Aparecida Ferrari de Souza, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 070010 - TRE/PE

Nº Processo: 0015212-42.2020.6.17.8000  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 077/2020. SEI n. 0015212-42.2020.6.17.8000.  
CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** e Pro-Service Serviços Profissionais e Especializados Ltda. CNPJ: 13.823.634/0001-96. OBJETO: REGISTRO do reajuste do Contrato, para o período de 01/01/2022 a 07/07/2023, no importe de R\$ 10.165,61; INCLUSÃO da Cláusula Décima Terceira no Contrato n. 077/2020, relativa à proteção de dados pessoais e Renumeração da Cláusula seguinte. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.709/2018 (LGPD), Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021 e Cláusula Sétima do Contrato n. 077/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.665,61, para o período de 04/01/2021 a 04/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661, Natureza da Despesa: 339039, Nota de empenho: 2022NE0156, de 28/01/2022, Espécie: REFORÇO 2022NE0156, de 15/07/2022, Valor: R\$ 17.911,34. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Ana Nery Pinheiro Mafaldo, Sócia Administradora.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0004630-12.2022. Objeto: Registro de Preços de toldos e serviços de instalação nas Unidades do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco** na Região Metropolitana do Recife, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I do Edital).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00069-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/07/2022) 70010-00001-2022NE000054

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0016916-56.2021. Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte de pessoas e objetos, com alocação de 23 (vinte e três) postos vinculados à categoria de motorista, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160 - Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/08/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/07/2022) 70010-00001-2022NE000054

#### DIRETORIA-GERAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2020. SEI n. 0019568-17.2019.6.17.8000.  
CONTRATANTES: **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**; Bongri Participações LTDA. CNPJ: 20.030.776/0001-61 e Vivenda Comércio Imobiliário LTDA. CNPJ: 11.514.346/0001-24. OBJETO: CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL - A BONGRI PARTICIPAÇÕES LTDA (Locadora/Cedente) cede à VIVENDA COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA (Locadora/Cessionária) a titularidade do Contrato acima referido, no qual assumirá a posição de Locadora, com todos os direitos e ônus nele previstos, com efeitos retroativos a partir de 20/04/2022; ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA; ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS; INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e RENUMERAÇÃO da "Cláusula Décima Quarta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS", que passa a ser "Cláusula Décima Quinta". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93; Art. 3º e 8, caput, da Lei n.º 8.245-1991 e Art. 1.393 c/c 1651, I, da Lei n.º 10.406/2002. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante (Locatária/Cedida), Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral; pela Contratada: (Locadora/Cedente) Humberto Morais Pereira de Melo e Marcelo José Alves da Silva, Representantes Legais; (Locadora/Cessionária) Naécio Correa Gayão Filho e Josimery de Andrade Fonseca Gayão, Representantes Legais.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 20/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0007589-26.2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços continuados de atendentes cartorários.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDECE - 26/07/2022) 070006-00001-2022NE000001

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo nº 2999/2022; 2) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; 3) Objeto: Capacitação (Curso "Acessibilidade Aplicada"); 4) Favorecido: ACESSIBILIDADE APLICADA CURSOS, TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 26.741.293/0001-51); 5) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, II, § 1º; 13, inc. IV; e, art. 26; 6) Valor: R\$ 13.500,00; 7) Autorização: João Paulo de Araújo, Diretor-Geral do TRE/RN em substituição, em 01/07/2022; 8) Ratificação: Desembargador Gilson Barbosa, Presidente do TRE/RN, em 12/07/2022.

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 54/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 01/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS  
Pregoeiro

(SIDECE - 26/07/2022) 070008-00001-2022NE111111

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2022 - TRE/RN

1) A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, torna público que o Pregoeiro deste Órgão, designado pela Portaria nº 106/2020-DG, de 22 de abril de 2020, realizará Sessão Pública na modalidade Pregão, na forma presencial, com a finalidade de escolher a proposta mais vantajosa para a cessão de uso de área, equipamentos e instalações próprias do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN, em caráter precário, com vistas à prestação de serviços de lanchonete, que se dará no dia 08 de agosto de 2022, às 14:00 horas, na sala do Núcleo de Licitações, localizada no 1º andar do Edifício Sede do TRE/RN, na Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol - Natal - RN, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data. 2) A licitação será do TIPO MAIOR LANCE OU OFERTA, nos termos da autorização constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 4696/2022, e consoante as condições estatuídas no Edital e seus anexos. 3) No mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 13h às 19h e, nas sextas-feiras, das 08h às 14h, serão fornecidas cópias do edital e seus anexos em mídia digital ou poderá ser obtida através de download no site [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br). 4) Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones (84) 3654-5481, 3654-5482, no horário acima referido, ou solicitadas por correio eletrônico, por meio do endereço "pregao@tre-rn.jus.br".

Natal, 27 de julho de 2022.  
YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-Geral

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 58122022. Objeto: Fornecimento de água mineral em garrafão de 20 litros para interior do RN. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 27/07/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, Nº 215, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00065-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/07/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/08/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 26/07/2022) 70008-00001-2022NE111111

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEÇÃO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 05 ao Contrato n. 30/2018, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador a diesel do TRE-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Genservice Manutenção de Grupos Geradores Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Rogério Luís Gomes. Proc. SEI n. 0002030-12.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 25-7-2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 04 ao Contrato n. 17/2018, referente à prestação de serviços de formação e treinamento de brigada de incêndio para prédios do Tribunal Regional Eleitoral do RS, em Porto Alegre, firmado entre o TRE-RS e a empresa RCC Sistemas de Segurança EIRELI. OBJETO: Reajustar o valor da remuneração e estipular a supressão de serviços, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Alexandre Rava de Campos. Proc. SEI n. 0002845-09.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 26-7-2022.

